

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 76 | Sexta-feira, 25/04/2025

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	2
Secretaria de Apoio Especializado	2
Secretaria-Geral da Presidência	3
Instituto Serzedello Corrêa	3
Secretaria-Geral de Administração.....	4
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	4
Diretoria de Saúde.....	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	9
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	10
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	15
Diretoria de Operações na Sede	15

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Vice-Presidente

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 19-SEAE, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no dia 30/04/2025, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

VITAL DO RÊGO

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

Em 23 de abril de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo indicado, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de material para este Tribunal, conforme Manifestação da Dirop, exarada à peça 6 dos autos, ressaltando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do inciso VII do art. 1º da aludida Portaria-TCU nº 8, de 2025, por envolver despesa de pequeno vulto.

CARGO/NOME/MATRÍCULA	VALOR DA DESPESA
TEFC/JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE/2921-1	R\$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

(TC-006.929/2025-7)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 16 de abril de 2025

Autorizo, no processo TC 006.181/2025-2, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento *ISACA Virtual Summit 2024: Auditing in a Digital World*, realizado em Schaumburg, Illinois/EUA, no dia 12/06/2024, na modalidade a distância telepresencial, para o servidor:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO, AUFC, MATRÍCULA 7629-5	1.743,09
TOTAL	1.743,09

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES
Diretora-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 140, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 30 de abril de 2025, ARIANE PEREIRA PEGORARO, matrícula 4140-8, TEFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no(a) Searp/Dicont/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ

(Publicado no DOU Edição nº 78 de 25/04/2025, Seção 2, p. 57)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -**

Em 24 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LUIZ NISHIKAWA, matrícula 2638-7, para substituir, no(a) Diop/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Diretor, código FC-4, JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 25/4/2025.

(Número de controle: 13001)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Dispensa de substituto eventual -

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 25 de abril de 2025, EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL, matrícula 1695-0, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Secretário do TCU no Estado, código FC-3, ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula 3039-2, AUFC, exercida no(a) SEC-CE/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais.

(Número de controle: 13016)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CARLOS MAGNO DA COSTA DE MELLO LOPES, matrícula 12047-2, para substituir, no(a) D1AudContratações/AudContratações/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MILTON GOMES DA SILVA FILHO, matrícula 3141-0, no período de 12/5/2025 a 23/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 13015)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 25 de abril de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, para substituir, no(a) Dicom/Seproc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, RENAN SALES DE OLIVEIRA, matrícula 9799-3, no período de 8/5/2025 a 10/5/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 12996)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ
Diretora Substituta da Diadi

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA-DSAUD Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designação de médico contratado para atuar como médico perito do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico BENONI CARVALHO JÚNIOR - CRM-PI 3911 / RQE 3192 para atuar como médico perito em avaliação requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde, sendo que o profissional contratado estará na presença do periciando na Clínica DRX - Rua 24 de Janeiro, Centro, Teresina/PI, e a distância com a perícia médica do TCU no Edifício Sede do Tribunal - Diretoria de Saúde, em observância ao § 3º do art. 2º da Resolução CFM nº 2.325/2022, de forma síncrona, em 25/4/2025, às 16h30.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação a que se refere a Portaria-Dsaud nº 9, de 23 de abril de 2025, publicada na mesma data no BTCU Administrativo nº 74.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

PORTARIA-DSAUD Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de médico contratado para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o médico FRANCILUZ MORAIS BISPO - CRM-PI 4088 / RQE 1774 para atuar como médico perito em avaliação requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde (TC 004.113/2025-0), sendo que o profissional contratado estará na presença da pericianda no Hospital Unimed Ilhotas - Rua Monsenhor Gil, 3330, Ilhotas - Teresina/PI, e a distância com a perícia médica do TCU no Edifício Sede do Tribunal - Diretoria de Saúde, em observância ao § 3º do art. 2º da Resolução CFM nº 2.325/2022, de forma síncrona, em 28/4/2025, às 9h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

PORTARIA-DSAUD Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Designação de médica contratada para compor o corpo clínico da junta médica oficial do Tribunal de Contas da União.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025, e considerando o disposto na alínea v da subseção 1.2 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a médica YUNA RIBEIRO DE ARAUJO - CRM-DF 9633 / RQE 2261 para compor o corpo clínico da junta médica oficial em avaliação requisitada pelo Chefe do Serviço de Perícia em Saúde a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, em 29/4/2025, às 17h00.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA
Diretor

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: RENATA MEIRA DE MESQUITA, matrícula 3440-1.

LOTAÇÃO: DF|MINS-MBC.

AQUISIÇÃO: Aplicação da vacina contra herpes zoster (Shingrix), duas doses.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.576,10.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4897, conforme descrito acima.

Em 24 de abril de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: GUILHERME SCHOEPPING, matrícula 10643-7.

LOTAÇÃO: SC|SEGECEX/Seinc/InovaAud.

AQUISIÇÃO: Aplicação da vacina contra Meningite B, duas doses.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.278,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4898, conforme descrito acima.

Em 25 de abril de 2025.

ESTELA VASCONCELOS LIMA

Assessora substituta da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, I da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 9455-2.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexContas/AudBancos/AudBancos-ASS.

AQUISIÇÃO: Certificado Digital Serpro em nuvem com validade de 3 anos, pessoa física - A3.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 179,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4888, conforme descrito acima.

Em 25 de abril de 2025.

ESTELA VASCONCELOS LIMA

Assessora substituta da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA-CCG Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025;

ATIVIDADE(S): Encontro com o Presidente (3/3) - Sistema Viajar nº 154/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 29/04/2025;

ATESTAÇÃO: AudContratações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR 2850-9	AUFC	28/04/2025 a 04/05/2025	2,5	2,5	R\$ 762,81	R\$ 202,78	R\$ 1.704,25	R\$ 610,25	R\$ 2.314,50	R\$ 0,00	R\$ 2.314,50

Ônus para o TCU no período de 28 a 30/04/2025.

Em 25 de Abril de 2025

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;
ATIVIDADE: Encontro com o Presidente (2/3) - Sistema Viajar nº 112/2025;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;
ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento;

Em 25 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO - MAT. 7628-7	AUFC/FC-5	24 a 27/03/2025	3,5	3,5	880,17	283,89	2.796,71	610,25	0,00	3.406,96	2.607,90	799,06	COMPLEMENTAÇÃO de uma diária no valor de R\$ 799,06, pois a servidora permaneceu em viagem um dia a mais devido à sua participação em agendas na SecexDesenv, nos dias 26 e 27/03/2025.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);
AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS;
ATIVIDADE: Encontro de novos prefeitos e prefeitas - Sistema Viajar nº 55/2025;
LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF;
ATESTAÇÃO: SRI;

Em 25 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT	DESC AUX.- ALIM	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES	GLOSA	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLE- MENTAÇÃO	MOTIVO
WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO – MAT. 7703-8	AUFC/FC-5	11 a 14/02/2025	3,5	3,5	880,17	283,89	2.796,71	610,25	0,00	3.406,96	2.607,90	799,06	A viagem do servidor precisou ser antecipada em 1 (um) dia devido à solicitação da Segepres para acompanhar o Ministro-Presidente na reunião no dia 11/02. Dessa forma, o servidor faz jus à COMPLEMENTAÇÃO de diárias no valor de R\$ 799,06.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: Reuniões da Comissão de Solução Consensual da Regis Bittencourt - Sistema Viajar nº 84/2025;

Em 25 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	24/02/2025 à 28/02/2025	3.677,90	681,70	Retorno antecipado. Devolução parcial das diárias, no valor de R\$ 681,70.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: Encontro com o Presidente (2/3) - Sistema Viajar nº 112/2025;

Em 25 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
RAFAEL NOLETO LIMA 10590-2	TEFC	24/03/2025 à 26/03/2025	2.131,15	2.131,15	Viagem não realizada

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

DIÁRIAS
- Registro de Devolução de Diárias -

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;
ATIVIDADE: Encontro com o Presidente (1/3) - Sistema Viajar nº 100/2025;

Em 25 de Abril de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO 311-5	AUFC	10/03/2025 à 12/03/2025	2.314,50	681,70	Devolução do valor correspondente a uma diária (R\$ 681,70) - o servidor adiou sua viagem em 1 dia, decorrente do cancelamento do voo devido a problemas na turbina da aeronave.

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE

PORTARIAS

PORTARIA-DIOP Nº 20, DE 23 DE ABRIL DE 2025 (*)

Dispõe sobre a designação de fiscais setoriais do Contrato 59/2024-Segedam.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, com fundamento no disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, nos artigos 67-A, 75 e 76 da Portaria-TCU 122/2023, no art. 78 da Portaria-Segedam 1/2025 e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes 1/2025, resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Administração abaixo relacionados para exercerem as atribuições de fiscais setoriais do Contrato 59/2024-Segedam, firmado com a empresa MULTSERV - SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 04.689.445/0001-81, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de segurança privada, mediante vigilância patrimonial e segurança pessoal privada e serviços sob demanda de segurança de eventos e diárias para atender necessidades do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A fiscalização a ser realizada pelos fiscais setoriais designados nesta Portaria se refere apenas aos seguintes postos do contrato 59/2024: Segurança Pessoal Privada; Vigilância Armada - Supervisão; e Encarregado Geral - Segurança Institucional.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAIR FRANCISCO CORRÊA	1796-5	SEAE
WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	3006-6	SEAE

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se como Fiscal Setorial, o servidor representante de unidade ou subunidade do TCU beneficiária diretamente da prestação de serviços terceirizados, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Caberá aos fiscais setoriais e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e o art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Além das atribuições referidas no caput deste artigo, de forma complementar às atribuições do fiscal do contrato, compete aos fiscais setoriais:

- I - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados na unidade sob sua responsabilidade;
- II - informar mensalmente ao fiscal do contrato se o serviço objeto do contrato foi devidamente prestado, nos termos contratuais e normativos aplicáveis, especialmente no que tange a obrigações trabalhistas;
- III - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Fiscal do contrato, quando solicitado;
- IV - informar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, se for o caso; e
- V - auxiliar na avaliação da qualidade dos serviços prestados, de acordo com os parâmetros estabelecidos no contrato.

Art. 4º As atribuições dos Fiscais Setoriais não eximem os Fiscais do contrato de suas responsabilidades.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do fiscal setorial, salvo se houver indicação prévia à Fiscalização do contrato do respectivo substituto, suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo seu chefe imediato ou pelo titular, ou seu substituto, da unidade beneficiária dos serviços, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretor de Operações na Sede

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 74, de 23/04/2025, p. 24.)